

EDITAL 001/2022

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

“OBJETO: APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DAS DIRETRIZES GERAIS QUE DEVEM INFORMAR PARA A ELABORAÇÃO DA MINUTA DO PROJETO DE LEI QUE INSTITUIRÁ A LEI DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB) NO MUNICÍPIO DE INHUMA-PI”.

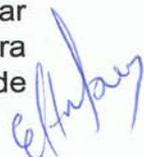
A PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA-PI, através da Secretaria de Administração Geral, em atenção as disposições: da Lei Federal nº 13.465/2017 (Dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana);

CONVOCA A COMUNIDADE EM GERAL

Para Audiencia Publica de apresentação, discussão e deliberação sobre as diretrizes gerais que devem informar para a elaboração da minuta do projeto de lei que instituirá a lei do programa de regularização fundiária urbana (reurb) no município de Inhuma-PI.

DATA: 16 de setembro de 2022, das 9:00 as 12:30h, no Auditório da Câmara Municipal de INHUMA-PI, localizada na Rua Santo Antônio nº 97 – Bairro Centro – CEP: 64.535-000 – INHUMA-PI.

OBJETIVO: Apresentar , discutir e deliberar sobre as **diretrizes gerais para Regularização Fundiária Urbana no município de Inhuma-PI**, que orientarão a elaboração da minuta do correspondente Projeto de Lei. Tais diretrizes sao resultado de um processo de diagnóstico tecnico e participação do governo municipal através da formação da Comissão Gestora do Núcleo de Regularização Fundiária Urbana, nomeada através da portaria nº 068/2022 datado de 29/08/2022, e de várias reuniões setoriais realizadas no periodo de abril de 2022 à julho de 2022, tendo como objetivo também, eleger os delegados para participar da 1ª Audiência Publica que tem como objetivo homologar as Diretrizes para Minuta de Lei do Programa de Regularização Fundiária Urbana do Município de INHUMA-PI.



PROCEDIMENTOS:

- a) O MATERIAL a ser debatido esta disponivel no endereço eletrônico www.inhuma.pi.gov.br e no mural da Prefeitura, situada na Praça João de Deus, 209 – Centro – CEP: 64.535-000, INHUMA-PI, bem como, outras informações referentes a Audiencia Publica.
- b) O CREDENCIAMENTO DE PARTICIPANTES será feito presencialmente no dia da audiencia publica, no próprio local.
- c) A Audiencia Publica será coordenada pela Secretaria de Administração Geral, com apoio da empresa de consultoria contratada para elaboração do PRFU.
- d) Na audiencia publica, todos os participantes terão direito a voz, na forma prevista no regulamento da audiencia publica que será previamente aprovado pelo Nucleo Gestor, criado atraves da Portaria Municipal nº 068/2022 de 29 de agosto de 2022.
- e) Todas as apresentações, discussões e deliberações da audiência pública serão registradas e lavradas em ata.

PROGRAMAÇÃO DA AUDIENCIA PÚBLICA:

DIA: 16 de setembro de 2022

MANHA – Das 09hs às 11hs

- Credenciamento geral - das 7h30 as 8h50.
- Credenciamento de candidatos a delegado para a 1ª Audiência Publica - das 7h30 as 08h50.
- Início da Audiencia Pública 09:00h
- Apresentação de síntese da etapa de Leitura da Realidade Municipal e da proposta de Minuta de Lei do Programa de Regularização Fundiária Urbana do Município de INHUMA-PI.
- Abertura de tempo para questionamentos.
- Divisao em grupos com o objetivo de aprofundar, ajustar e consolidar as diretrizes gerais da minuta de Lei.

Observação: Cada grupo contará com uma mesa composta por um Presidente - responsável pela direção dos trabalhos; um coordenador - responsável pela condução dos trabalhos - e um relator – responsável pelo registro das discussões e assessoramento aos demais membros da mesa. Os participantes poderão fazer suas contribuições de forma oral ou escrita.



INTERVALO / COFFEE BREAK – Das 11hs às 11:30hs

MANHÃ – Das 11:30hs às 12:30hs.

- Apresentação em plenário das discussões e proposições desenvolvidas pelos grupos;
- Encerramento da Audiência Pública – 12:30hs..

DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. Da Audiência Pública será elaborada ata circunstanciada, no prazo de até 05 (cinco) dias, que será amplamente divulgada e disponibilizada aos interessados;
2. Situações não previstas neste edital serão dirimidas pelo Presidente da Audiência Pública;
3. As deliberações, opiniões, sugestões, críticas ou informações rogadas na Audiência Pública terão caráter consultivo e não vinculante, destinando-se a subsidiar o aprofundamento da temática, embasar ações ou políticas públicas para a realização do direito constitucional à educação e balizar o desenvolvimento de proposições no interesse dos envolvidos.

E, para conhecimento público é expedido o presente edital de convocação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA-PI, AOS 29 DE AGOSTO DE 2022.



ELBERT HOLANDA MOURA

Prefeito Municipal